

8.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, especificando as acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço e organismo, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Documentos comprovativos da formação.

8.3 — Os funcionários do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea c) do n.º 8.2 do presente aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos processos de candidatura.

9 — A lista de candidatos admitidos a concurso é afixada para consulta nos Serviços Administrativos da Escola Nacional de Saúde Pública.

10 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos for inferior a 100, ou, se igual ou superior a esse número, afixada nos locais indicados no n.º 9, sendo publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A falta de apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação dos documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

14 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Manuel Galvão de Melo*.

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 10 843/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Manuel Maria dos Santos Matroco Gonçalves Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Psicologia Médica, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 3 de Abril de 2006, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 10 844/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Susana de Almeida Mendes Vinga Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar convidada da disciplina de Bioestatística e Informática, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço, em acumulação, a partir de 3 de Abril de 2006, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 7 de Fevereiro de 2006, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Fernando Galvão de Melo, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, Altamiro da Costa Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Porto, e António Gouveia de Oliveira, professor associado convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovou, por unanimidade, a contratação da Doutora Susana de Almeida Mendes Vinga Martins para exercer as funções de professora auxiliar convidada desta Faculdade.

A Presidente do Conselho Científico, *Maria da Graça Morais*.

26 de Abril de 2006. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 10 845/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Georg Hermann Jansen, leitor a 50% da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento como leitor a 50%, por um ano, na mesma Faculdade, por urgente conveniência de serviço, a partir de 9 de Fevereiro de 2006, após a cessação do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

Despacho n.º 10 846/2006 (2.ª série). — Foram autorizadas, por despacho de 21 de Abril de 2006 do director (proferido por delegação de competências), as equiparações a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria Raquel Henriques da Silva, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 6 e 18 de Abril de 2006.

Doutor António José Escorrega Oliveira Candeias, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 10 e 22 de Abril de 2006.

Doutora Rosa Maria Mendonça Gonçalves Varela Gomes, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 19 e 21 de Abril de 2006.

Doutor João Luís de Lima e Silva de Sousa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 22 e 26 de Abril de 2006.

Doutora Ana Maria Mão-de-Ferro Martinho, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 23 e 30 de Abril de 2006.

Doutora Maria Adelaide da Conceição Miranda, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 24 e 29 de Abril de 2006.

Doutora Helena Maria Duarte Freitas Mesquita Barbas, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 1 e 7 de Maio de 2006.

Doutora Maria Alcina Almeida Lajes, professora associada — durante o período compreendido entre 2 e 12 de Junho de 2006.

21 de Abril de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5875/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior, professor auxiliar a título provisório — nomeado definitivamente com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor João Álvaro Carvalho, professor catedrático da Escola de

Engenharia da Universidade do Minho, e pelo Doutor Luís Fernando Lopes Monteiro, professor catedrático desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 16 de Fevereiro de 2006, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor João Baptista da Silva Araújo Júnior com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo*.

Doutor António Carlos Bárbara Grilo, equiparado a professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2006, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente a dois terços do escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Faculdade de Economia

Contrato n.º 699/2006. — Foi realizado contrato de bolsa de investigação entre a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e o licenciado Tiago João Fonseca da Silva Vieira nos termos do Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FEUNL, aprovado em 23 de Fevereiro de 2006 pelo presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com início em 1 de Abril de 2006 e duração de um ano, prorrogável.

18 de Abril de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho n.º 10 847/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Paulo Jorge Palmeira Gomes, professor auxiliar convidado desta Faculdade, no período de 26 de Abril a 2 de Maio de 2006.

2 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelinda de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 608/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a alteração da estrutura curricular relativa ao curso de mestrado em Detecção Remota da Faculdade de Ciências desta Universidade, que passa a ser a seguinte:

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- 3 — Curso — mestrado em Detecção Remota.
- 4 — Grau ou diploma — mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Geográfica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 7 — Duração normal do curso — dois anos.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Geográfica	EG	120	
<i>Total</i>		120	(¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Mestrado em Detecção Remota

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (⁵)					Total		
				T	TP	PL	OT	O			
Fundamentos de Detecção Remota	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5	
Satélites de Observação da Terra	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5	
Cartografia Automática	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5	
Fotogrametria	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5	
Processamento de Imagem	EG	S11	135		21	—	20	4	45	5	
Processamento de Imagem para Detecção Remota	EG	S12	135		21	—	20	4	45	5	
Computação para Detecção Remota	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5	
Aplicações GPS	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5	
Sistemas de Informação Geográfica	EG	S21	135		21	—	20	4	45	5	
Aplicações Terrestres	EG	S22	135		21	—	20	4	45	5	